



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

013

INDICAÇÃO Nº 00051/2022.-

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que sejam adotadas providências a fim de disponibilizar um médico para atender no Posto de Saúde do Distrito de São Luiz do Japiúba, em nosso município de General Salgado.

Salientamos que, anteriormente havia atendimento de médico naquele Distrito, contudo atualmente o posto de saúde está sem atendimento por médico.

Salientamos que, a saúde é um direito básico do cidadão e dever do município.

A presente indicação é uma reivindicação de moradores do Distrito de São Luiz do Japiúba, que vieram solicitar junto aos Vereadores que este subscreve.

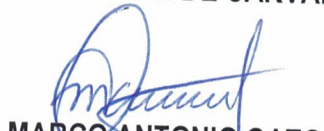
Câmara Municipal de General Salgado, 1º de setembro de 2022.

Autor:


CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO
Vereador

Subscrita pelos Edis:


JOSÉ DONIZETE DE CARVALHO


MARCO ANTONIO GATO


SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS


THIAGO FRANCISQUINI VIANA